

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO N. Q11 /2022/GB.01/CMETOPO/RO.

EM 28 DE Março 2022

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

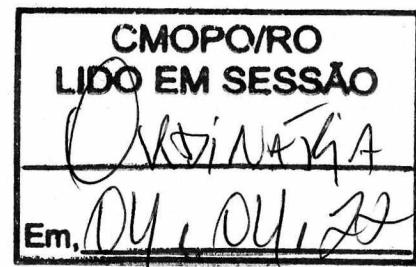
“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para reforma geral do Monumento denominado a “Colheita De Café”, localizado na BR-364 no Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente Indicação surge frente a necessidade urgente de uma reforma geral, pois se trata de um Monumento que representa a Cafeicultura da nossa Cidade e Região, o local de grande visitação é um ponto turístico da nossa estância.

Necessitando assim de uma atenção especial.

Graucimar Ferreira.
VEREADOR-DC



AO EXMO SR.

Juan Alex Testoni.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.